

DIREITO À EDUCAÇÃO: MANUTENÇÃO DE VÍNCULOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES HOSPITALIZADOS COM A ESCOLA

Marcos Rogério dos Santos Souza
José Lucas Marques Duarte

Resumo

O presente estudo tem por objetivo descrever o atendimento de crianças e adolescentes hospitalizados por tempo prolongado em idade escolar, para que possam realizar as atividades pedagógicas de acordo com a legislação vigente, favorecendo a criação de vínculo com psicólogo, paciente, família, escola e instituição hospitalar. Tendo como suporte teórico a Lei de Diretrizes e Bases da Educação 9394/96 e o Estatuto da Criança e do Adolescente Lei nº 8069 de 1990. Trata-se de uma pesquisa qualitativa descritiva de revisão bibliográfica com a coleta de dados nas plataformas científicas Scientific Electronic Library Online – Scielo e Google Acadêmico Scholar, tendo como justificativa de pesquisa o considerável número de crianças e adolescentes (em idade escolar) passando por um longo período de internação hospitalar, devido aos mais variados problemas de saúde, necessitando assim conciliar estudos e o tratamento hospitalar. A justificativa acadêmica científica está atrelada aos benefícios de trazer a informação à sociedade de seus direitos, quanto ao acesso e permanência com os vínculos escolares mesmo em ambiente hospitalar. E pensando ainda na prática do psicólogo intervindo e ressignificando elementos da subjetividade do paciente dentro do contexto hospitalar para suporte e manutenção dos vínculos afetivo e cognitivo desses sujeitos com a instituição de ensino e instituição hospitalar.

Palavras-chave: Educação; Legislação; Psicologia Hospitalar; Psicologia Escolar.

1. Introdução

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/1996, a partir de sua aprovação vem sofrendo alterações e reformulações tendo em vista as demandas que insere na sociedade brasileira, neste sentido no ano de 2018 foi lançada uma nova proposta para atualização da Base Nacional Comum Curricular BNCC, na qual prevista na LDB 9394/96. Deste modo, essa normativa passa a nortear a educação básica no país, contemplando também o Ensino Médio, diante disso, se estabelece o objetivo de uma Base para toda a Educação Básica brasileira, com vistas a uma aprendizagem de qualidade.

Neste sentido, salientamos o que preconiza a LDB “[...] a educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho” (BRASIL, 1996). Logo, sabe-se que o acesso à educação é direito subjetivo de todos, como descreve o Estatuto da Criança e do Adolescente ECA Lei nº 8069 de 1990, as crianças e adolescentes têm este direito garantido a educação

com finalidade de assegurar pleno desenvolvimento, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho. Visando alcançar a garantia destes direitos previstos em lei, este estudo busca descrever a oferta da educação ao educandos em internação hospitalar prolongada e as dinâmicas que se articulam entre legislação, direito e vínculos afetivos que se criam nas relações interpessoais no contexto escola/hospital.

Igualmente, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira - LDB 9394/96, regulamenta a educação brasileira, além de reafirmar o direito à educação, garantido pela Constituição Federal promulgada em 1988. Nesta lei são estabelecidos os princípios da educação e os deveres do Estado em relação à educação pública e privada.

Para tanto, no que tange à educação, garantia de direitos e acesso ao ensino pontuamos que, além da oferta torna-se importante haver articulações com profissionais de outras áreas do conhecimento. Neste contexto, a atuação do psicólogo junto a equipe pedagógica, professores, familiares e hospital contribui para a manutenção de vínculos entre o educando e a instituição de ensino. De acordo com Fontes (2005): “A escuta pedagógica parece ser o caminho a ser trilhado, pois marca o diálogo não somente como a forma da criança expressar seus sentimentos, mas também organizar suas idéias a partir da linguagem (FONTES, 2005, p. 133).” Diante do exposto, salientamos que a escuta é uma ferramenta fundamental da atuação profissional do psicólogo, e neste período de internação hospitalar as crianças e adolescentes precisam ter um espaço para falar de suas angústias e sofrimentos, no qual poderão ser acolhidas, compreendidas em seu sofrimento sendo o profissional da psicologia o continente as demandas do educando..

Por fim, destacamos que a construção de um espaço de ensino e aprendizagem no ambiente hospitalar, além de garantir o acesso da criança e adolescente a educação, também possibilita ressignificar o processo de adoecimento, uma vez que: “ fica menos traumático enfrentar esse percurso quando não se está sozinho, podendo compartilhar com o outro a dor, por meio do diálogo e da escuta atenciosa (FONTES, 2005, p. 123).

Nas próximas seções deste estudo serão apresentados os seguintes tópicos: Referencial Teórico, Acesso à Educação de crianças e adolescentes hospitalizados, Papel do Psicólogo Hospitalar, Importância do Vínculo Escolar. Uso de Tecnologia como Assistência *online* a Educandos Hospitalizados, Metodologia de Pesquisa e Considerações Finais.

2. Referencial Teórico

2.1 Acesso à Educação de crianças e adolescentes hospitalizados

Entendemos que o processo de ensino e aprendizagem é mais complexo do que se pensa, tendo como aspectos o compartilhamento de questões subjetivas, pois ora o professor assume sua função de educador, ora é percebido pelo educando como sujeito que assume outra função, sendo outra representação para si. De acordo com Zimerman (1993) a mente humana tem inúmeras funções, e uma dessas que fica evidente no processo de ensino e aprendizagem é a Função de ação do Ego, ou seja, essa função do Ego versa sobre a conduta do sujeito, o seu plano comportamental, portanto, o ser humano é totalmente dependente dos agentes cuidadores quando este não possui condições motoras. Deste modo citamos a LDB 9394/96 que estabelece em seu Título III – Do Direito à Educação e do Dever de Educar:

Art. 4º A. É assegurado atendimento educacional especializado, durante o período de internação, ao aluno da educação básica internado para tratamento de saúde em regime hospitalar ou domiciliar por tempo prolongado, conforme dispuser o Poder Público em regulamento, na esfera de sua competência federativa.

Neste sentido, os educadores assumem muitas outras funções que estão para além de ensinar, muitas vezes são agentes que geram transformação na constituição psíquica dos educandos (ZIMERMAN, 1993). Por este viés a relação entre educador e educando se torna indispensável a interação entre ambos, tratando-se do processo de aprendizagem dos docentes em formação. Conforme Paulo Freire (1992) o diálogo deve ser empregado e valorizado na forma de esclarecer conflitos, como auxílio na construção do pensamento para escolha e realização de seu projeto de vida. Ainda sobre o mesmo autor, o diálogo contribui para se ter um pensar crítico-problematizador das condições existenciais. De outra maneira, entende-se que na prática de ensino/aprendizagem progressista são necessárias provocações que desafiam a curiosidade dos educandos. Nesta perspectiva o ECA, Lei 8069 em seu artigo 3º salienta que as crianças e adolescentes têm o direito de receber estas “oportunidades” e “facilidades” para seu desenvolvimento. ECA (1990):

Art. 3º A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade.

No que tange a educação e a hospitalização Esteves (2008) descreve que a os acessos ao ensino e aprendizagem no contexto hospitalar no Brasil está em um processo de expansão e

cada vez mais as crianças e adolescentes têm seus direitos assegurados e garantidos. Ainda sobre a mesma autora, a prática pedagógica no hospital tem possibilitado a compensação de faltas para estes indivíduos que estão em processo de desenvolvimento cognitivo, psíquico e social.

2.2 Papel do Psicólogo Hospitalar

O espaço hospitalar é o local em que os pacientes, familiares e a equipe multiprofissional deparam-se exclusivamente com a doença, tratamento, cura ou morte, este ambiente se caracteriza como estressor e também gerador de sofrimento psíquico e quiçá físico. Diante disso, se torna necessário que haja atendimento psicológico, para que o profissional possa olhar para além da doença e do tratamento, oportunizando a todos os envolvidos melhora em seu estado emocional, principalmente ao paciente com possibilidades de suporte para enfrentamento de suas dificuldades quanto ao adoecimento buscando ressignificar sua história no processo de adoecimento e internação. O Psicólogo Hospitalar em Romaro (2014, p. 149) “Atende a pacientes, familiares e/ou responsáveis pelo paciente; membros da comunidade dentro de sua área de atuação; membros da equipe multiprofissional e eventualmente administrativa, visando o bem-estar físico e emocional do paciente; e alunos e pesquisadores, quando estes estejam atuando em pesquisa e assistência.”

A equipe multiprofissional pode e deve, para além dessas questões a partir da prática do psicólogo, oferecer aos pacientes a oportunidade de construção/reconstrução de sua subjetividade, lhes assegurando a continuidade de suas relações inter e intrapessoais dentro e fora do leito da clínica hospitalar.

A criança e o adolescente em internação hospitalar por tempo prolongado desenvolve na equipe multiprofissional maior preocupação com o tratamento e cura da doença. Nestes casos cabe também ao psicólogo hospitalar atender aos indivíduos que compõe a equipe multiprofissional no objetivo de cuidado e prevenção da saúde psíquica destes, uma vez que esses sujeitos também significam sua trajetória profissional e pessoal.

2.3 Importância do Vínculo Escolar

Durante o processo de internação hospitalar o profissional da Psicologia poderá realizar intervenções, que possibilitará a retomada dos vínculos da criança e ou adolescente com a escola de origem, por meio de atividades pedagógicas que possam auxiliar os sujeitos a

manter os vínculos com a escola, principalmente com as pessoas com as quais goza de empatia e afeto. De acordo com Marpeau (2002, p. 28): “O vínculo psíquico, o qual representa a consciência de ser amado, apesar da ausência, permite a continuidade do sentimento de ser ele mesmo (confiança em si) e possibilita a continuidade da identidade, sem crises, nas numerosas separações, mudanças e mutações, sem desmoronamento.”

É sabido que a criança e o adolescente encontram-se em pleno desenvolvimento cognitivo e que o afastamento de sua rede de amigos, família, professores e escola poderá trazer prejuízos para o desenvolvimento afetivo e cognitivo, tendo em vista o afastamento gerado pela internação hospitalar. Conforme previsto no Estatuto da Criança e Adolescente (1990, p.12):

CAPÍTULO IV: Do Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer - ART. 53.
A criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando-se-lhes: I – igualdade de condições para o acesso e permanência na escola; II – direito de ser respeitado por seus educadores [...].

O psicólogo hospitalar na prática articulada com a equipe multiprofissional, paciente, família e escola, a manutenção das relações interpessoais do paciente criança/adolescente, a partir da construção e elaboração de proposta pedagógica que assegure e vincule o sujeito e seu desenvolvimento cognitivo/afetivo/social através da cooperação criada entre os sujeitos envolvidos no acompanhamento familiar, escolar e hospitalar do paciente. Conforme destaca Vigueiras “[...] o trabalho em equipe busca tranquilizar paciente e família, além de promover uma avaliação e um cuidado do paciente em diversos aspectos médico, enfermagem, nutricional, social, psicológico e fisioterápico” (2014, p. 27).

Acredita-se que para a criança e adolescente, assim como familiares ou rede de apoio o religar-se ao mundo escolar – que é tão significativo para ambos, por ser um espaço de aprendizagens e de construção afetiva – seja salutar para a melhora na autoestima dos pacientes e familiares, visto que pode-se desviar a atenção do tratamento e doença para a criação de capacidades, desenvolvimento de habilidades e competências cognitivas/afetivas/sociais, ou seja, mantendo o sujeito vinculado ao mundo real, possibilita-se melhores condições para o seu equilíbrio psíquico. Nota-se diante dos estudos científicos que a atuação do psicólogo em hospitais e rede de saúde cada vez mais vem ganhando espaço, assim como a Psicologia sendo reconhecida como ciência e contribuindo para a sociedade em todas suas áreas de inserção.

O serviço de Psicologia Hospitalar tem seus atendimentos em equipes multiprofissionais, com objetivo de compreender os pacientes de forma integrada e psicodinâmica, visando melhores resultados em todos os procedimentos. Para atendimentos a crianças e adolescentes que estão em processo escolar, se torna ainda mais essencial este olhar e escuta realizada pelo psicólogo, pois estes indivíduos encontram-se em desenvolvimento e necessitando de suporte psicológico.

Através deste estudo percebemos a necessidade de melhora da prática em psicologia nos hospitais e demais locais de atuação do psicólogo na expectativa de suprir as necessidades subjetivas e de aprendizagem das crianças e adolescentes internados. Diante disso apresentamos algumas ações a serem desenvolvidas pelo psicólogo hospitalar juntamente com a rede hospitalar, família e escola. Propomos algumas ações que podem desencadear um movimento na direção de restabelecer os vínculos paciente/escola como: Realizar entrevista com o paciente e verificação da possibilidade de manutenção dos vínculos com a escola e a realização das atividades enviadas pela instituição; Conversar com a família sobre a importância da manutenção dos vínculos com a escola. Entrar em contato com a escola através de ligação telefônica e e-mail para o recebimento das atividades escolares; Encaminhar as atividades realizadas, por intermédio da família, para avaliação e retorno junto ao paciente e Avaliar, com a equipe multiprofissional, paciente, família e escola a proposta pedagógica e sua manutenção.

O Serviço de Psicologia Hospitalar poderá a partir da entrada de criança e/ou adolescente em idade escolar, fazer uma triagem juntamente com a equipe multiprofissional, no sentido de averiguar a possibilidade de aplicação dessas ações descritas, com vista a contribuir na melhora do quadro do paciente, como também cooperar com a família durante o processo de permanência no hospital. Podendo ser realizada entrevista com a família e paciente para que sejam evidenciadas quais são as pessoas mais significativas para o mesmo na escola. Diante dessas informações se tornará possível à articulação e práticas dessas ações para com o paciente, família e escola. De acordo com Marpeau, quanto mais eficaz for o acolhimento, apoio, compreensão experimentadas pelo paciente melhor será o desfecho do mesmo em relação ao controle de suas pulsões. Marpeau (2002, p. 98-99): “A energia vital, o desejo de viver de um indivíduo, estão baseados na ambivalência amor/ódio, construção/destruição. Nesse caso, os termos de amor e ódio não têm nada a ver com uma qualidade moral. Trata-se de uma mesma energia pulsional que provoca efeitos diferentes. “

O psicólogo deverá, após a captação das informações, junto ao paciente e família, entrar em contato com a escola a fim de que esse vínculo se restaure e assim seja evidenciado

a importância da manutenção da vida escolar dos envolvidos, conforme assegurado na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e Estatuto da Criança e Adolescente. Para que a escola ofereça a família ou diretamente ao hospital via e-mail, moodle, Google Drive entre outras ferramentas, as atividades que possam ser desenvolvidas pelo paciente e posteriormente retornem à escola e novamente ao paciente, após serem avaliadas finalizando este ciclo com o sentimento do paciente sendo o de acolhimento por parte de sua escola, professores e até mesmo colegas. De acordo com o citado na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (1996):

SEÇÃO III DO ENSINO FUNDAMENTAL Art. 32. O ensino fundamental, com duração mínima de nove anos, obrigatório e gratuito na escola pública, terá por objetivo a formação básica do cidadão, mediante: I – o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo; II – a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade; III – o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores; IV – o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social. §4º O ensino fundamental será presencial, sendo o ensino a distância utilizado como complementação da aprendizagem ou em situações emergenciais.

Acreditamos que o vínculo entre paciente e escola possa oferecer auxílio em seu desenvolvimento cognitivo e afetivo, pois mantém o sujeito em contato com o mundo real e, ainda, possibilita a melhora no quadro de recuperação de sua saúde. Já que a doença e/ou hospitalização gera mudanças na rotina da criança e adolescente exigindo que haja uma adaptação a esta nova realidade por haver elementos distintos do cotidiano familiar.

Este ambiente hospitalar pode ser um gerador de sofrimento para os internados e também para os seus familiares, devido ao afastamento da convivência com outros membros da família, vizinhos, amigos entre outros que mantém e ou fazem parte de sua rede de apoio e ou convivência.

As alterações descritas de rotina dos familiares de um indivíduo hospitalizado contribuem para que a criança e o adolescente apresentem inúmeros comportamentos reativos a doenças e a internação. Podem ser comportamentos oriundos do medo gerado pelo desconhecido, o que diminui ainda mais suas habilidades de lidar com esta experiência. Outro ponto a se destacar é que a hospitalização é compreendida como gerador de ansiedade e estresse, sendo necessária a intervenção psicológica voltadas a estas questões, além de haver suporte para articulação entre a escola e o aluno na manutenção do vínculo do sujeito.

De acordo com a Lei 13.935, de 11 de dezembro de 2019, as redes públicas de educação básica contarão com serviços de psicologia e serviço social para atender às necessidades e prioridades definidas pelas políticas de educação. Esta lei terá como objetivo o desenvolvimento de ações para melhoria da qualidade do processo de ensino-aprendizagem juntamente com a participação da comunidade escolar. De acordo com a Lei 13.935:

Art. 1º As redes públicas de educação básica contarão com serviços de psicologia e de serviço social para atender às necessidades e prioridades definidas pelas políticas de educação, por meio de equipes multiprofissionais.

§ 1º As equipes multiprofissionais deverão desenvolver ações para a melhoria da qualidade do processo de ensino-aprendizagem, com a participação da comunidade escolar, atuando na mediação das relações sociais e institucionais.

§ 2º O trabalho da equipe multiprofissional deverá considerar o projeto político-pedagógico das redes públicas de educação básica e dos seus estabelecimentos de ensino.

Por meio de equipes multiprofissionais, ambos profissionais poderão contribuir na identificação de demandas presentes na escola, algumas destas demandas estão relacionadas com o baixo rendimento escolar, sexualidade, violência entre pares, violência doméstica, etnia, *bullying* e até mesmo desenvolver políticas sociais e públicas com um olhar da área educacional. Neste contexto, se reforça a importância da atuação do psicólogo no âmbito escolar e hospitalar no objetivo da manutenção do vínculo entre aluno, escola e ensino, na perspectiva de intervir resignificando os elementos subjetivos do aluno garantido assim seu desenvolvimento biopsicossocial de forma integral.

2.4 Uso de Tecnologia como Assistência *online* a Educandos Hospitalizados

Atualmente a tecnologia tem sido utilizada de forma global nos mais diversos contextos, através dos artefatos das grandes plataformas de pesquisa. A possibilidade do uso destes artefatos se dá pela facilitação da comunicação, flexibilização de local, interação *online* e *offline*, principalmente no que se refere a facilitar o processo de ensino-aprendizagem. Segundo os autores Aruquipa, Chávez e Reyes (2016) destaca-se que as tecnologias podem melhorar a qualidade da educação, porém não é uma solução pronta para o processo de ensino, mas sim meios que podem melhorar a qualidade da educação e servir como suporte diante das privações da forma presencial.

Pontuamos que atualmente o uso de tecnologias no processo de ensino e aprendizagem se tornou imprescindível, uma vez que estamos vivendo em tempos de isolamento social, devido ao vírus COVID-19. Desta forma, o Ensino Remoto e a Distância EAD ganhou espaço

nas esferas municipal, estadual e federal, para este fim foram elaboradas inúmeras ferramentas e as que já se tinham houve uma enorme difusão, como mostra o quadro 01.

Quadro 01 - Ferramentas Virtuais para o Ensino Remoto/EAD

Ferramentas virtuais	Descrição
E-mail e seu uso na EaD	Também chamado de correio eletrônico, possibilita enviar e receber mensagens, textos, figuras e outros arquivos através da internet
O uso de chats da EaD	É dispositivo interativo que permite diálogo entre estudantes e professores, suprimindo a carência do contato direto com o professor como sala de aula
Fóruns de discussão	Permite um debate hipertextual, com múltiplas ferramentas e recursos, facilitando a construção do conhecimento.
Mapas conceituais	É uma ferramenta de administração usada de forma geral para organizar e representar o conhecimento, tornando-se aperfeiçoador do conhecimento.

Fonte: Da Silva (2018) *apud* Felix (2014).

De acordo com Da Silva (2018) o uso dessas tecnologias contribuem para o acesso a educação, como também continuidade do processo de ensino. A autora evidencia que no uso das metodologias ativas pelos professores facilitará a formação de autonomia do estudante. Dentre as inúmeras tecnologias que estão sendo utilizadas neste tempo de pandemia e isolamento social destacamos a plataforma *Google For Education*, que ganhou espaço no Ensino Regular, por meio do uso de seus artefatos (*Classroom, Meet, Google Drive, Gmail, Google Docs, Google Apresentação* etc). Neste escopo o *Google For Education* “[...] dá aos professores a liberdade de passar mais tempo personalizando a experiência de aprendizagem e menos tempo a gerenciando [...] com recursos de acessibilidade que ajudam todos os alunos a terem o melhor desempenho possível.¹

Para Da Silva (2019) a utilização das ferramentas/artefatos tecnológicos para o ensino e aprendizagem, possibilitam a aprendizagem ativa que engloba inúmeras atividades em uma mesma metodologia para melhor compreensão do educando do que lhe é ensinado. No contexto de educandos hospitalizados o uso destas ferramenta, além de propiciar novas formas de aprender garantem que os mesmos tenham acesso a educação e continuem no processo de aprendizagem.

¹ Disponível em: https://edu.google.com/intl/pt-BR_ALL/why-google/k-12-solutions/?modal_active=none. Acesso em: 30 de set. 2020.

3. Metodologia de Pesquisa

O presente estudo tem caráter qualitativo, no qual se busca descrever o atendimento de crianças e adolescentes hospitalizados por tempo prolongado em idade escolar, na intenção destes continuar com suas atividades pedagógicas, segurados conforme a Lei de Diretrizes e Bases da Educação 9394/96 e do Estatuto da Criança e do Adolescente Lei nº 8069 de 1990.

A coleta de dados foi realizada nas plataformas científicas Google Acadêmico e Scielo, através da aplicação de filtro dos últimos cinco anos de artigos publicados na temática de pesquisa, assim como uso de aporte teórico de livros, dissertações, teses e as leis que fundamentam os direitos ao acesso e permanência na escola. Para um embasamento metodológico deste relato de experiência foram seguidos os passos descritos por Gil (2010): a) escolha do tema; b) levantamento bibliográfico preliminar; c) formulação do problema; d) elaboração do plano provisório de assunto; e) busca das fontes; f) leitura do material; g) fichamento; h) organização do assunto, e i) redação do texto.

4. Considerações Finais

Nossa pesquisa como objetivo geral buscou descrever sobre o atendimento de crianças e adolescentes hospitalizados por tempo prolongado em idade escolar, para que possam realizar as atividades pedagógicas de acordo com a legislação vigente, favorecendo a criação de vínculo com psicólogo, paciente, família, escola e instituição hospitalar. Deste modo, buscou embasamento na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96 e também no Estatuto da Criança e Adolescente Lei nº 8096 de 1990.

Durante o levantamento de dados o estudo abordou as seguintes temáticas: Papel do Psicólogo Hospitalar, Importância do Vínculo Escolar, Uso de Tecnologia como Assistência *online* a Educandos Hospitalizados. Por conseguinte os principais achados correspondem a melhora na autoestima dos pacientes e familiares, tendo em vista que o foco será desviado, mesmo que momentaneamente, do tratamento e doença possibilitando a criação de capacidades, desenvolvimento de habilidades e competências cognitivas/afetivas/sociais, mantendo o educando vinculado ao mundo real, bem como na busca de equilíbrio psíquico.

As intervenções do psicólogo, realizadas com educandos hospitalizados, podem desencadear um movimento na direção de restabelecer os vínculos paciente/escola. Sendo elas: entrevista com o paciente, escuta e acolhimento da família, mediação entre escola, hospital e familiares e avaliação das demandas psíquicas e educacionais junto a equipe multiprofissional. Neste sentido, o uso de tecnologias, por meio de artefatos, possibilita está

articulação e a continuidade no processo de aprendizagem de maneira ativa e colaborativa. Por fim, a educação é a única forma em que os sujeitos possam se constituir como cidadãos e o direito a esse acesso deverá ser assistido onde quer que esteja a criança e o adolescente.

Referências

ARUQUIPA, Marcelo G.; BERTHA, Chávez; RUTH, Reyes. Mejoramiento del Proceso Enseñanza Aprendizaje Aplicando Herramientas Google. **Revista Investigación y Tecnología**, v. 4, p. 19, 2016. Disponível em: <http://www.revistasbolivianas.org.bo/scielo.php?pid=S2306-05222016000100005&script=sci_arttext&tlng=es> Acesso em: 01 de março, 2020.

BRASIL, L. D. B. Lei 9394/96–Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm.> Acesso em: 31 de março, 2020.

BRASIL, LEI Nº 8.069/2019- Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18069.htm. Acesso em: 31 de março de 2020.

BRASIL, LEI Nº 13.935/2019 -

Dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/L13935.htm. Acesso em: 31 de março de 2020.

DA SILVA, Louise de Quadros; FOSSATTI, Paulo; JUNG, Hildegard Susana. Metodologias Ativas: A *Google For Education* como Ferramenta Disruptiva para o Ensino e Aprendizagem. **Revista Paidéi@-Revista Científica de Educação a Distância**, v. 10, n. 18, 2018.

DA SILVA, Louise de Quadros; FOSSATTI, Paulo; JUNG, Hildegard Susana. Utilização de Artefatos Google For Education em Estratégias Pensadas para Metodologias Ativas. **Revista Práxis Educacional**, v. 15, n. 34, 2019.

MARPEAU, Jacques. **O Processo Educativo: A construção da pessoa como sujeito responsável pelos seus atos**. Porto Alegre: Artmed, 2002.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Esperança: um reencontro com a Pedagogia do Oprimido**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010

ROMARO, RITA APARECIDO. **Ética na Psicologia**. 4. Ed. Revista e atualizada. Rio de Janeiro: 2014.

ZIMERMAN, David Epelbaum. **Fundamentos Básicos das Grupoterapias**. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 1993.